



DECRETO No:00022 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	129 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.401,92
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.401,92
3.1.91.13.00	131 Obrigações Patronais RPPS		239,32
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		239,32
3.1.90.04.00	267 Contratação por Tempo Determinado		4.989,39
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.989,39
3.1.90.13.00	270 Obrigações Patronais		1.047,77
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.047,77
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.678,40</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Superavit Financeiro:

R\$

10.678,40

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE JULHO DE 2015

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

